

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 321**

De 16 de fevereiro de 1996

Concede licença ao Engenheiro Roberto Massafra, Prefeito do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 15 de fevereiro de 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único - Nos termos do artigo 17, inciso XV, da Lei Orgânica deste Município, fica concedida licença do cargo de Prefeito do Município de Araraquara, ao Engenheiro ROBERTO MASSAFERA, pelo prazo de 11 (onze) dias, a contar de 29 de fevereiro de 1996, para empreender viagem oficial à Cuba, a fim de tratar de intercâmbio cultural, científico e comercial junto àquele Nação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrado à fl. 16, do livro competente nº 06.
spg/